



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 899, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa os membros do Comitê Especial de que trata o Decreto 898, de 10 de novembro de 2014, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I do parágrafo único do art. 2º do Decreto 898, de 10 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Comitê Especial de que trata o Decreto 898, de 10 de novembro de 2014, os membros abaixo relacionados:

I – representantes da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas:

Titular : Héctor Fábio Valente Franco;
Suplente : Kairo Bernardo de Sousa.

II – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular : Luiz Carlos Alves Teixeira;
Suplente : Whislly Maciel Bastos.

III – representantes da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

Titular : Christian Zini Amorim;
Suplente : Marcelo Alves Silva.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

Titular : Francisco Viana Cruz;
Suplente : Sandra Letícia Thomazi Bordin.

V – representantes da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

Titular : Cleyton Alen Rego Costa;
Suplente : Alan de Brito Dutra.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

VI – representantes da Fundação Cultural de Palmas:

Titular : Alexandre Costa de Castro;
Suplente : Hananias Vieira da Silva.

VII – representantes do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

Titular : Luiz Masaru Hayakawa;
Suplente : Iapurê Olsen.

VIII – representantes da Agência Municipal de Turismo:

Titular : Cristiano Queiroz Rodrigues;
Suplente : Julio Cesar Theodoro da Silva.

IX – a convite:

a) representantes da Câmara Municipal de Palmas:

Titular : Raimundo Rego de Negreiros;
Suplente : Adão Índio.

b) representantes da Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular : Márcio da Silveira;
Suplente : George França.

c) representantes da Procuradoria da República no Tocantins:

Titular : Alvaro Lotufo Manzano;
Suplente : Márcio Martins dos Santos.

d) representantes da Secretaria Estadual da Educação e Cultura:

Titular : Joana Munduruku;
Suplente :

e) representantes da Fundação Nacional do Índio:

Titular : Meiriam Silva Monteiro Leite;
Suplente :



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Héctor Fábio Valente Franco

Secretária Municipal Extraordinária dos
Jogos Indígenas

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Luiz Carlos Alves Teixeira

Secretário Municipal da Saúde

Francisco Viana Cruz

Secretário Municipal de Segurança e
Defesa Civil

Cleyton Alen Rego Costa

Presidente da Fundação Municipal de
Esportes e Lazer de Palmas

Gerson Alves Soares

Presidente da Fundação Cultural de
Palmas

Luiz Masaru Hayakawa

Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano de Palmas

Cristiano Queiroz Rodrigues

Presidente da Agência Municipal de
Turismo

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais